



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e membros: Claudinei Roberto de Souza e José Francisco Ferraz. Esteve presente ainda, o vice-presidente da Câmara, Paulo Sergio Felipe. Na reunião, foram analisadas as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 37/2021 – Do Executivo Municipal – Regulamenta o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por meio do sistema de tecnologia de transporte de comunicação em rede no município de Espera Feliz/MG e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 48/2021 – Da Vereadora Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Dá denominação à quadra que especifica; Projeto de Lei Nº 07/2022 – Altera a Lei Municipal Nº 875/2009 e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 11/2022 – Da Vereadora Sandra Donadio de Carvalho Coelho – Institui a “Campanha do Agasalho – Aqueça um coração Esperafelicense” no município de Espera Feliz e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 12/2022 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe – Proíbe a queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no âmbito do município de Espera Feliz e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 15/2022 – Do Executivo Municipal – Autoriza subvenção social complementar à Associação de Mulheres Rurais de Espera Feliz para realização da XL Festa Regional do Trabalho – distribuído para o relator Claudinei Roberto de Souza; Ofício de Nº 003/2022, de autoria do Sr. David Correia Batista Pinheiro, indagando sobre o motivo pelo qual ofício de sua autoria solicitando reconhecimento do impedimento do exercício do atual Prefeito Municipal foi recebido pela comissão. Iniciando a reunião, com relação ao Projeto de Lei Nº 37/2021, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise, tendo em vista a intenção da comissão de se reunir com representantes dos taxistas e representantes dos motoristas de aplicativo para apresentar o substitutivo elaborado pela comissão. Também ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise do Projeto de Lei Nº 48/2021. Na sequência, com relação ao Projeto de Lei Nº 07/2022, a Comissão analisou resposta ao requerimento feito para o Executivo Municipal contendo informações referentes à matéria e ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise. Dando

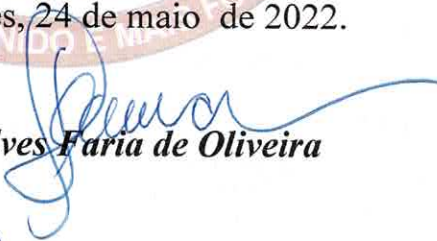


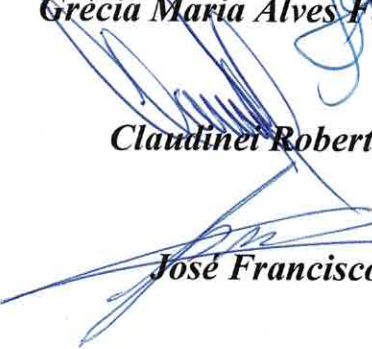
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

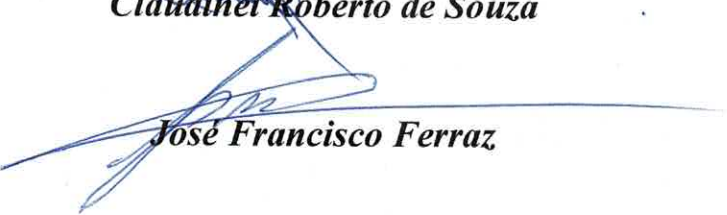
ESTADO DE MINAS GERAIS

continuidade, com relação ao Projeto de Lei Nº 11/2022, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise. Em seguida, com relação ao Projeto de Lei Nº 12/2022, a comissão discutiu sobre a proposição e optou por fazer ofício destinado à Mesa Diretora da Câmara solicitando que seja realizada audiência pública como intuito de informar e consultar a sociedade sobre a matéria. Em seguida, a comissão discutiu sobre o Projeto de Lei 15/2022 e observou a ausência de documentos referentes à Associação a qual a subvenção de que trata o projeto se destina. Dessa forma, a comissão fez uma solicitação à Secretaria da Câmara para que fosse feito o desentranhamento de documentos referente às folhas de 05 a 24 do Projeto de Lei Nº 08/2022 – Do Executivo Municipal – Autoriza subvenção social à Associação de Mulheres Rurais de Espera Feliz para realização da XL Festa Regional do Trabalho, procedendo ainda com a atualização das certidões vencidas, sendo elas: Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e Certidão de Regularidade FGTS. Assim sendo, o relator apresentou parecer favorável à aprovação da matéria, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão. Dando continuidade, com relação ao ofício de Nº 003/2022, do Sr. David Correia Batista Pinheiro, direcionado à presidente da Comissão, o autor da matéria questionava o motivo pelo qual correspondência de sua autoria solicitando reconhecimento do impedimento do exercício do atual Prefeito Municipal protocolada nesta casa anteriormente foi recebida por esta comissão. A presidente da Comissão informou aos demais membros que posteriormente iria fazer ofício direcionado ao Sr. David, informando que após análise da correspondência solicitando o reconhecimento do impedimento do exercício do atual Prefeito Municipal, a mesma retornou para o presidente da Câmara, através de parecer emitido pela comissão. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2022.


Grécia Maria Alves Faria de Oliveira


Claudinei Roberto de Souza


José Francisco Ferraz